

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
CURSO DE AGRONOMIA

GABRIEL FEITOSA DE MELO

**IMPACTOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO
TERRITÓRIO INDÍGENA RIO PINDARÉ**

São Luís - MA

2024

GABRIEL FEITOSA DE MELO

**IMPACTOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO
TERRITÓRIO INDÍGENA RIO PINDARÉ**

Monografia apresentada ao Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão, como requisito para obtenção do título de Engenheiro Agrônomo.

.

São Luís

2024

CDU: 631.115.8

GABRIEL FEITOSA DE MELO

**IMPACTOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) NO
TERRITÓRIO INDÍGENA RIO PINDARÉ**

Monografia apresentada ao Curso de
Agronomia do Centro de Ciências Agrárias
da Universidade Estadual do Maranhão,
como requisito para obtenção do título de
Engenheiro Agrônomo.

Aprovada: 07/08/2024

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **ANA MARIA AQUINO DOS ANJOS OTTATI**
Data: 16/08/2024 19:23:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Ana Maria Aquino dos Anjos Ottati (Orientadora)

DER/CCA/UEMA

Documento assinado digitalmente
 **EDIJANNE ROCHA MENDES BAIMA**
Data: 16/08/2024 14:14:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Técnica Edijanne Rocha Mendes
LABEX/CCA/UEMA

Documento assinado digitalmente
 **ITAAN DE JESUS PASTOR SANTOS**
Data: 15/08/2024 20:59:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Itaan de Jesus Pastor Santos
DEP/CCA/UEMA

Este trabalho é dedicado à minha mãe Efraíde Soares Feitosa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus em primeiro lugar.

Agradeço à minha família que sempre me deu apoio, minha mãe Efraíde Soares Feitosa, incansável, guerreira, honesta, sincera e que demonstra muito amor por mim de diversas maneiras me incentivando desde o dia que saí de casa no interior do Estado para estudar na Capital. Minha avó Maria de Moraes Martins dando todo o suporte em São Luís, e à minha companheira, Cristielen de Oliveira Pozza por toda companhia e apoio diário.

Agradeço ao Labex e todos os membros, técnicos do grupo em nome da Engenheira Agrônoma Nilcyanne Távora e aos professores na pessoa do professor Dr. Itaan de Jesus Pastor Santos. Agradeço também ao ISPN em nome da diretora Ruthiane Pereira e deixo claro aqui a gratidão aos técnicos Celso, Tainan, Clovis e Sousa pela parceria em campo. Agradeço imensamente ao Gilvan que foi o projetista responsável pelo sucesso do PAA que deu base pra esse trabalho de TCC.

Agradeço aqui de forma especial à professora Cristina, à secretária de curso Denise, pelo apoio extraordinário na minha formação acadêmica.

Agradeço à minha professora orientadora, Ana Maria Aquino dos Anjos Ottati, por sempre apoiar as ideias e projetos propostos por mim e ajudar corrigindo e orientando de forma profissional, coerente e ética.

Agradeço aos indígenas na pessoa do presidente da associação o Sr. Pita, que abriram suas casas pra nos receber e deixar ser realizado este trabalho.

Agradeço de forma especial ao professor Ricardo Lucas por me ensinar uma visão de projetista, execução de trabalho a campo e do profissionalismo do Engenheiro Agrônomo.

Agradeço também a todos os alunos que me ajudaram na criação e manutenção ativa da Agrarium – Empresa Júnior de Agronomia, esta que ficará marcada dentro da Universidade e também nos nossos currículos por toda a vida.

À Universidade Estadual do Maranhão, no nome do Magnífico reitor Walter Canalles, o vice-reitor Paulo Henrique Catunda e a Pró-Reitora de Extensão Ilka Serra.

Por fim, agradeço a tantas outras pessoas que não couberam nesta página de agradecimentos.

“Porque andamos por fé, e não por vista.”

2 Coríntios 5:7

RESUMO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído em 2003, no contexto da agenda política, que se caracterizou pelo combate à fome, a qual viria a resultar, posteriormente, na institucionalização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), em 2006, e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), em 2010. O trabalho teve como objetivo analisar o impacto causado pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Território Indígena Rio Pindaré que contempla o povo da etnia Guajajara, localizado na cidade de Bom Jardim – MA, mesorregião Oeste Maranhense, na microrregião do Vale do Pindaré distante 275 km da Capital do Estado. Se fez uso de dados primários através de um questionário semiestruturado e de dados secundários obtidos através dos órgãos oficiais da Governo Federal. O total de famílias participantes foram 40. Os resultados mostraram um público com baixa escolaridade; 92% com até 60 anos de idade; com recursos produtivos oriundos da agricultura e pesca; 85% das famílias recebem benefícios sociais; 52,5 % vivem com menos de um salário mínimo. Com a participação no PAA, ao final do Programa cada família conseguirá implementar sua renda, em média, com R\$ 14.705,00.

Palavras-chave: Agricultura família; Segurança alimentar e nutricional; Política pública.

ABSTRACT

The Food Acquisition Program (PAA) was established in 2003, in the context of the political agenda, which was characterized by the fight against hunger, which would later result in the institutionalization of the National Food and Nutritional Security System (Sisan), in 2006, and the National Food and Nutritional Security Policy (PNSAN), in 2010. The aim of the work was to analyze the impact caused by the Food Acquisition Program (PAA) in the Rio Pindaré Indigenous Territory, which includes the people of the Guajajara ethnic group, located in the city of Bom Jardim – MA, West Maranhense mesoregion, in the Pindaré Valley microregion, 275 km from the State Capital. Primary data was used through a semi-structured questionnaire and secondary data obtained through official bodies of the Federal Government. The total number of participating families was 40. The results showed a population with low education; 92% up to 60 years of age; with productive resources from agriculture and fishing; 85% of families receive social benefits; 52.5% live on less than the minimum wage. With participation in the PAA, at the end of the Program each family will be able to implement their income, on average, with R\$ 14,705.00.

Keyword: Family farming; Food and nutritional security; Public policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Transporte utilizado para chegar nas casas das famílias	23
Figura 2	Visita na aldeia Novo Planeta com as famílias participantes do PAA	24
Figura 3	Visita na aldeia Piçarra Preta com as famílias participantes do PAA	24
Figura 4	Produção da farinha na aldeia Areinha	25
Figura 5	Escolaridade dos participantes do PAA em número em valor absoluto e porcentagem	30
Figura 6	Idade dos participantes do PAA do TI Rio Pindaré	31
Figura 7	Principais fontes de renda dos participantes do PAA	32
Figura 8	Benefícios sociais dos participantes do PAA	33
Figura 9	Pessoas que trabalham fora das propriedades	34
Figura 10	Renda das famílias antes do PAA	35
Figura 11	Dificuldade pra comercializar	36
Figura 12	Expectativa de renda com o PAA	37

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 OBJETIVOS	14
2.1 Objetivo geral	14
2.2 Objetivos específicos	14
3 REFERENCIAL TEÓRICO	15
3.1 - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Histórico no Brasil	15
3.1.1 Importância do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	17
3.2 Agricultura Familiar	19
3.3 Indígenas Guajajaras – Território Indígena (TI) Rio Pindaré em Bom Jardim – MA	20
3.3.1 Relação entre indígenas e a agricultura	20
4 METODOLOGIA	22
4.1 O local do estudo	22
4.2 Técnicas de coleta, fonte dos dados e variáveis	22
4.3 Aplicação de questionários	22
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	26
5.1 A Origem do trabalho com os indígenas	26
5.2 Instalação do Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal	26
5.3 Alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos	27
5.4 Caracterização de gênero do público	28
5.5 Escolaridade indígena	29
5.6 Idades dos participantes	30
5.7 Fonte de renda agropecuária	31
5.8 Benefícios sociais dos integrantes do PAA	32
5.9 Controle de Fluxo de Caixa	33
5.10 Serviços executados fora das propriedades	34
5.11 Renda antes do Programa de Aquisição de Alimentos	35
5.12 Dificuldades para a comercialização	36
5.13 Expectativa pelo Programa de Aquisição de Alimentos	37
5.14 Renda gerada pelo Programa de Aquisição de Alimentos	38
5 CONCLUSÕES	39
REFERÊNCIAS	40
APÊNDICE	43

1 INTRODUÇÃO

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) desempenha um papel significativo na promoção da agricultura familiar, proporcionando não apenas benefícios econômicos, mas também contribuindo para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades rurais. Criado em 2003, o PAA é uma política pública que integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e proporciona apoio financeiro aos agricultores familiares, garantindo renda e fortalecendo a economia das comunidades rurais. Sua execução é feita em parceria entre os Ministérios do Desenvolvimento Social (MDS) e do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

O PAA é uma iniciativa do governo brasileiro que busca fortalecer a agricultura familiar, promover a segurança alimentar e combater a fome. Além disso, ao conectar diretamente produtores e consumidores, o programa constrói uma ponte essencial para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma cadeia alimentar mais justa e equitativa, estimula a produção local, valorizando a diversidade de produtos regionais e incentivando práticas sustentáveis (Otavio, 2004).

Esse programa funciona por meio da compra direta de alimentos da agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e de comunidades quilombolas, promovendo a comercialização dos produtos produzidos por pequenos agricultores (CONAB, 2023). Ao proporcionar um mercado garantido para os agricultores familiares, o PAA contribui para o fortalecimento da agricultura familiar como um setor estratégico na produção de alimentos no Brasil.

Assim, este trabalho analisou os impactos gerados pelo Programa nas aldeias indígenas Rio Pindaré em diferentes vertentes: a) fortalecimento da economia local - os agricultores e produtores rurais possuindo a certeza do destino do seu produto e a certeza que o comprador ofereceria um preço justo, estimulando a produção que por consequência aquece a economia; b) segurança alimentar - a escola a receber os produtos da agricultura familiar vai garantir uma alimentação saudável para os alunos com uma regularidade confiável, eliminando casos de insegurança alimentar e fome; c) incentivo à agricultura sustentável e diversidade de produtos - com a valorização dos produtos locais, comprando o que os indígenas produzem, gera um incentivo pela continuidade de técnicas de produção já utilizadas por eles próprios que entram em harmonia com a natureza proporcionando uma agricultura sustentável. Bem como a grande diversidade de produtos que podem ser vendidos para o Programa, totalizando 34 (CONAB, 2024), favorecendo o calendário agrícola de plantio e colheita, como também a sazonalidade

dos produtos e; d) integração dos Guajajaras com políticas públicas - inserir os indígenas nos mercados institucionais traduz um avanço para inclusão de um povo que também contribui para alimentação humana e aponta mais um caminho para o desenvolvimento dos Territórios Indígenas.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Analisar a participação dos indígenas da Terra Indígena Rio Pindaré na cidade de Bom Jardim – MA, no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

2.2 Objetivos específicos

- a) Identificar os produtos entregues ao PAA pelos indígenas;
- b) Apresentar a renda antes e depois do PAA;
- c) Identificar os problemas relacionados à comercialização dos produtos;

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Histórico no Brasil

Em 2003, com a reorganização do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em nível institucional, o Estado brasileiro reconheceu a responsabilidade de enfrentar as causas da fome e organizar um marco político legal para a garantia do direito humano à alimentação adequada. O PAA foi criado por lei federal em 2003 para incentivar a agricultura familiar no contexto das estratégias do Programa Fome Zero. Esse programa inclui ações ligadas à distribuição de alimentos a pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. As aquisições passaram a ser operadas sem licitação pública, a preços de mercado, com metodologia definida pelo Grupo Gestor do PAA. (WWP, 2016).

O PAA é dividido em quatro modalidades: a) Compra com Doação Simultânea - tem como finalidade atender locais com insegurança alimentar promovendo o Direito Humano à Alimentação Adequada. Favorecendo sempre por produtos “in natura” esses alimentos dessa modalidade são comprados por recursos vindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); b) Compra Direta - essa modalidade faz parte da estratégia de sustentação do preço da agricultura familiar que fica entre o preço mínimo e o preço de mercado, esses alimentos são destinados à grupos de programas de acesso à alimentação; c) PAA Leite - tem como finalidade contribuir com o aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional e também incentivar a produção leiteira. Vendendo leite de vaca ou cabra o preço é pré-definido pelo grupo Gestor do PAA. As famílias que recebem devem obedecer aos seguintes critérios: ter renda per capita de até meio salário mínimo e possuir, dentre os membros da família, crianças de 2 a 7 anos de idade, nutrizes até seis meses após o parto, gestantes ou idosos a partir de 60 anos de idade. Para outros casos, é preciso autorização do Conselho Estadual de Segurança. Cada família recebe 1 litro de leite por dia e; d) Apoio à Formação de Estoque - visa apoiar o estoque de alimentos executados por agricultores familiares objetivando valor à produção e sustentação de preço. Com a aprovação da Proposta, a organização emite a Cédula de Produto Rural (CPR-Estoque) e a Conab disponibiliza o recurso para que a organização compre a produção dos seus agricultores familiares, beneficie os alimentos e os mantenha em estoque próprio válido por 12 meses.

Tal programa foi lançado junto do 1º Plano Safra da Agricultura Familiar, que previu vários aperfeiçoamentos na política de crédito para a agricultura familiar e criou outras ações como o Programa Garantia Safra, um micro seguro destinado a agricultores familiares pobres, com renda familiar abaixo de um salário mínimo. O Fome Zero foi uma estratégia do governo federal que fomentava o acesso à alimentação, com a expansão da produção e consumo de alimentos saudáveis, por meio de programas como o Bolsa Família e o PAA, as políticas de garantia de renda, alívio imediato da fome e segurança alimentar e nutricional (Guilherme C. 2005).

O ano de 2006 foi especialmente importante para a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional no Brasil, com a publicação de duas leis: Uma a “Lei da Agricultura Familiar” (Lei nº 11.326/2006), que define o público beneficiário do PAA; a outra foi a “Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)” (Lei nº 11.346/2006), que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), estrutura em que o PAA está inserido.

A Lei da Agricultura Familiar (11.326/2006) considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- a) não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 módulos fiscais; b) utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do estabelecimento ou empreendimento; c) tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; e d) dirija o estabelecimento ou empreendimento com a família (BRASIL, 2006, p.1).

O Decreto 9.064/2017, que regulamenta a Lei da Agricultura Familiar, define módulo fiscal como a unidade de medida agrária para classificação fundiária do imóvel, expressa em hectares e calculada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sendo que este módulo pode variar conforme o município. No Maranhão o módulo fiscal varia de 15 a 75 hectares, sendo o menor encontrado no município de São Luís (MDA, 2024).

O marco legal institucional da Segurança Alimentar e Nutricional tornou-se realidade a partir da aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), em setembro de 2006. A LOSAN criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e, neste sentido, prevê ações baseadas nos princípios da universalidade e da equidade do acesso à alimentação adequada, com participação social na formulação e execução, no

acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de ação em todas as esferas de governo, e a transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão (WWP, 2016).

3.1.1 Importância do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O fomento a esta modalidade de produção agrícola, no entanto, vai muito além de seu impacto ambiental, em razão dos reflexos sociais que pode proporcionar, na medida em que favorece a inclusão produtiva dos pequenos agricultores (Nunes et al, 2015), a democratização do acesso ao mercado institucional (Wagner e Gehlen, 2015) e o combate à insegurança alimentar.

D'Ávila e Silva (2011) consideram que o Programa foi a primeira ação voltada para a segurança alimentar no Brasil, pois aliava combate à fome com o desenvolvimento e a valorização da cultura produtiva local. O PAA possui a capacidade de atuar em diferentes contextos regionais através de suas diferentes modalidades, pois possibilita a oferta de oportunidades de inserção da produção familiar em mercados locais ou regionais.

No cenário atual, este possui finalidades mais amplas do que as trazidas em sua lei de origem, conforme seus dez incisos abaixo, de acordo com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (MDS, 2024):

- I- Incentivar a agricultura familiar e promover a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos, à industrialização e à geração de renda;
- II- Contribuir com o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável, em cumprimento ao disposto no art.6º da Constituição;
- III- Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar
- IV- Promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos;
- V- Apoiar a formação de estoque pelas cooperativas e demais organizações da agricultura familiar;
- VI- Fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização da produção da agricultura familiar;
- VII- Promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos;
- VIII- Incentivar hábitos alimentares saudáveis em âmbito local e regional

O grande triunfo desse Programa é que o tal pode se dar por meio de chamadas públicas, dispensando-se o procedimento licitatório, com vistas a facilitar a inclusão produtiva dos agricultores familiares, uma vez que comumente os trâmites para aquisições pelo poder público é complexo. O PAA é um importante propulsor das aquisições de gêneros oriundos da agricultura familiar, além de fortalecer o atendimento por parte da rede de assistência social e dar condições para o uso da modalidade Compra Institucional pelos Órgãos Federais.

Embora não se deseje a dependência do programa por parte dos agricultores familiares, ter o poder público como cliente, pelo desenho do programa, significa segurança de venda do que for produzido no período contratado, evitando-se, inclusive, novas ocorrências de êxodo rural. De acordo com a atual normativa regulamentadora, o Decreto nº 11.476/2023, foi instituído, em nível deliberativo, o Grupo Gestor do PPA no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do PAA, com a função orientadora e de acompanhamento de sua implementação.

Apesar das mudanças realizadas no PAA, nos últimos anos, permanece sendo uma política pública que “utiliza o poder de compra dos órgãos públicos para garantir renda aos pequenos produtores e fomentar a agricultura familiar, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento local” (Moura, 2020).

Em 2023, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) contou com R\$ 250,5 milhões para a operação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na primeira etapa de execução desse ano. O montante foi repassado para a Companhia pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a maior parte do orçamento foi destinada para a Compra com Doação Simultânea (CDS), mas também houveram recursos para execução de outras modalidades. A Conab, assinou, contratos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) com organizações da agricultura familiar do Maranhão. No Estado, os 98 projetos do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), somam cerca de R\$ 20 milhões (CONAB, 2023), “O Maranhão foi o segundo estado que mais apresentou projetos ao PAA, o que mostra a força da agricultura familiar no estado. E nós estamos aqui, para dizer aos nossos produtores e produtoras que podem plantar, pois o Governo Federal será o maior comprador da agricultura familiar deste país”, afirmou o presidente da Conab, Edemar Pretto.

Com a possibilidade de acessar recursos do PAA, há a garantia de renda para os agricultores familiares e, também, melhoria nas condições de alimentação das pessoas que se

encontram em situação de vulnerabilidade social ou em situação de insegurança alimentar. A fome e a insegurança alimentar e nutricional ainda são uma realidade fortemente presente no Brasil, e a agricultura familiar tem um papel de destaque nesse contexto, podendo contribuir e se beneficiar dessa situação (Peraci; Bittencourt, 2010).

3.2 Agricultura Familiar

No Brasil, a agricultura familiar ocupa uma extensão de área de 80,9 milhões de hectares, o que representa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros. O levantamento do Censo Agropecuário de 2017, realizado em mais de 5 milhões de propriedades rurais de todo o Brasil, aponta que 77% dos estabelecimentos agrícolas do País foram classificados como de agricultura familiar. Ainda segundo as estatísticas, a agricultura familiar empregava mais de 10 milhões de pessoas em setembro de 2017, o que corresponde a 67% do total de pessoas ocupadas na agropecuária, sendo responsável pela renda de 40% da população economicamente ativa. O setor se destaca como produtor de alimentos, em especial pela produção de milho, mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, mamona, fruticulturas e hortaliças. (IBGE, 2017)

De acordo com o Censo Agropecuário citado, a agricultura familiar é a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. A agricultura familiar está presente em todos os biomas do País e se caracteriza por uma grande diversidade de organização e resiliência em cada um dos cinco biomas brasileiros, garantindo a segurança alimentar e nutricional da população (Altieri, 1998).

Esse produtor precisa ter consigo para ter acesso a políticas públicas, dentre elas o PAA, um documento que comprovem sua identidade como agricultor familiar: antes Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), agora substituída pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), possuindo validade de 2 anos. Este identifica todos os membros que compõem uma Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), o Empreendimento Familiar Rural permitindo o governo federal ter ciência o cenário mais real da agricultura familiar.

O principal direcionamento para discussões sobre políticas públicas para o rural é reconhecer que existem muitas especificidades no âmbito das comunidades, práticas desenvolvidas, valores e culturas defendidos. Por isso, ao se refletir sobre políticas públicas para a agricultura familiar é importante entender se elas contemplam as especificidades desses grupos sociais, seus modos de vida, demandas e expressões (Grisa et al., 2018).

A agricultura familiar é definida com base em três características centrais: a gestão da unidade produtiva; a maior parte do trabalho fornecida pelos membros da família; e a propriedade dos meios de produção, embora nem sempre da terra.

3.3 Indígenas Guajajaras – Território Indígena (TI) Rio Pindaré em Bom Jardim – MA

Os indígenas da TI Rio Pindaré, estão localizados no município de Bom Jardim - MA e se autodefinem como Tenetehara-Guajajara. Essa dupla designação, o qual será utilizada neste trabalho, advém do processo em que passaram os povos indígenas no Maranhão, que durante a sua história foram definidos pelos não-índios como “Guajajara”, que significa, segundo os próprios Tenetehara-Guajajara, “dono do cocar” - (wazay-cocar; zara-dono) (Gomes, 2002).

Demarcada em 1982, a TI Rio Pindaré tem 15,2 mil hectares de extensão e está localizada no Noroeste do estado do Maranhão. Sua população é formada por indígenas Guajajara que somam um total de 1,7 mil habitantes. A TI também integra o Mosaico Gurupi, um conjunto de áreas protegidas formado por seis terras indígenas e uma unidade de conservação, extremamente importante para a conservação ambiental nesta porção do bioma Amazônia e, banhada pelo rio Pindaré, que é uma das principais fontes de sustento para as famílias indígenas.

Os Tenetehara-Guajajara que fazemos menção em boa parte desta pesquisa estão situados às margens da Br-316, no município de Bom Jardim a partir das práticas de pesquisa detidas na T.I Rio Pindaré que possui, atualmente, oito aldeias: Januária, Tabocal, Areião, Areinha, Novo Planeta, Aldeia Nova, Piçarra Preta e Novo Angelim.

3.3.1 Relação entre indígenas e a agricultura

Povos indígenas e tradicionais praticam agricultura de muitas formas diferente, e isso tem relação com a maneira como cada povo se relaciona com os ambientes, com a variedade da vegetação existente em seus territórios e com suas experiências de domesticação e de circulação de plantas. Assim, a agricultura tradicional se desenvolve a partir da soma de muitos conhecimentos, incluindo diversos modos de relação com os ambientes e, também, formas de organização social e práticas da vida em comunidade.

Muitas tribos indígenas dominavam sistemas sofisticados de produção que incluíam desde conhecimentos de calendários agrícolas baseados na astrologia, até sistemas de seleção e manejo de solos e diversificação de culturas, Kriegel et al. (2014).

Estabeleceram um calendário de atividades de subsistência, determinado pelo aparecimento de certas constelações. A época de fazer a limpeza do solo e a derruba das árvores para abrir novas roças a piracema, a brotação de cogumelos comestíveis e de larvas de insetos eram determinadas por esse calendário, em função de uma correlação estabelecida pelo aparecimento de várias constelações e pela ocorrência de chuvas (Ribeiro; Kenhíri, 1987).

Desenvolveram um conhecimento avançado na seleção de áreas para o plantio, recorrendo a conhecimentos empíricos, que hoje correspondem a áreas de conhecimento tais como a topografia, drenagem, granulometria, textura e fertilidade do solo, condições que determinavam o tamanho e a forma do roçado, em função da expectativa de colheita. Os indígenas faziam a distribuição espacial das culturas no roçado de acordo com as diferentes espécies, sendo capazes até de desenhar um croqui da área (Frikel, 1959).

A atividade agrícola dos indígenas mundurukus se caracterizava pela seguinte sequência lógica: 1. Escolha do terreno e qualidade da terra; 2. Determinação do tamanho e forma do roçado; 3. Broca; 4. Derruba da mata; 5. Queima; 6. Coivara e queima da coivara; 7. Cavação e plantação; 8. Primeira e segunda limpezas do roçado; 9. Desmancho do roçado (arrancar a mandioca, colher a safra); 10. Replantação da roça (Frikel, 1959). Ainda hoje se percebe essa sequência sendo usada por comunidades não indígenas. Os indígenas denominam de "roça" ao plantio da maniva (mandioca) e de outros tubérculos como a macaxeira, o cará, a batata-doce, o tajá e outros. Quando o cultivo é diferente do anteriormente relacionado, eles fazem questão de relacionar, como exemplo "roça de milho".

O cultivo de roças pelos Tenetehara-Guajajara não sofreu mudanças significativas a não ser pelo incremento de ferramentas simples como enxada, facão, machado etc.. Gomes (2002) relata que as técnicas utilizadas são as mesmas que utilizavam há 400 anos, são roças tradicionais chamadas de roça de toco, roças queimadas ou roças de coivara. O plantio dos Tenetehara-Guajajara, em geral, começa nos meses de outubro/novembro e seguem uma ordem de acordo com a espécie plantada e seu tempo de crescimento. A sequência de plantio começa com a mandioca, depois vem o feijão, o arroz e finalmente os tubérculos. O arroz e o milho amadurecem mais cedo que os demais e são colhidos entre os meses de abril e junho, já a mandioca leva um ciclo de 12 meses para amadurecer, podendo permanecer na terra por até 24 meses.

4 METODOLOGIA

4.1 O local do estudo

O local do estudo a Terra Indígena Rio Pindaré que fica no município de Bom Jardim, localizado na mesorregião Oeste Maranhense, na microrregião do Vale do Pindaré, fazendo limites com os municípios de Monção, Açailândia, Tufilândia, Pindaré Mirim, São João do Caru, Newton Belo, Alto Alegre do Pindaré, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, Zé Doca, Centro Novo do Maranhão e Itinga do Maranhão. Esse município tem 6.590,48 km² de área territorial, pertence ao bioma da Amazônia. Sua área urbana corresponde a 113 km², e detém 35% da população total, sendo que 65% da população se concentra na zona rural, com um total de 33.100 habitantes e com densidade demográfica do município em 2022 é de 5,02 habitantes por km² (IBGE, 2022). A distância de Bom Jardim da Capital do Estado é de 275 km. E os principais rios que formam a hidrografia do município são: rio Pindaré, Caru, rio Azul ou Poranguetê, rio Ubim, os dois últimos são braços do rio Pindaré, na região da Miril.

4.2 Técnicas de coleta, fonte dos dados e variáveis

Este estudo foi realizado com 40 famílias participantes do PAA (modalidade Doação Simultânea da CONAB) da TI Rio Pindaré. Para obtenção dos dados da pesquisa, foram utilizados dados primários e secundários. Os dados primários foram coletados através da aplicação de um questionário composto de perguntas abertas e fechadas. Os dados secundários foram obtidos a partir de pesquisas bibliográficas (livros e artigos científicos) e de pesquisas documentais em arquivos públicos e fontes estatísticas (documentos oficiais, relatórios, tabelas estatísticas etc.).

4.3 Aplicação de questionários

A aplicação de questionários domiciliares é uma técnica amplamente utilizada em pesquisas de campo para coletar dados diretamente das populações alvo. Nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, houve a aplicação dos questionários (Apêndice A), abordando a caracterização familiar, renda, produção atual e expectativas com o novo programa a ser instalado no Território Indígena. Os questionários foram elaborados com antecedência, contemplando todas as informações necessárias para o estudo. Eles foram revisados junto com a professora orientadora e o técnico Celso Lopes Barros, técnico de campo do Instituto Sociedade, População e Natureza

(ISPN). Nestes dias de trabalho a campo, contamos com o apoio de um integrante da secretaria da Associação de Pais e Mestres Indígenas Guajajara – APMIG com uma motocicleta (Figura 1) como meio de transporte para otimizar o processo logístico e garantir a cobertura completa da área de estudo de aldeia em aldeia.

Figura 1 - Transporte utilizado para chegar nas casas das famílias



Fonte: MELO (2023).

Inicialmente, foi realizado um mapeamento detalhado da comunidade, identificando a localização de cada uma das 41 famílias, mas foram entrevistadas apenas 40 nas seguintes aldeias: Januária, Tabocal, Areião, Areinha, Novo Planeta, Aldeia Nova, Piçarra Preta e Novo Angelim. Esse mapeamento foi essencial para traçar a rota mais eficiente a ser seguida para a aplicação dos questionários.

O questionário era formado por 19 questões ao todo, começando com uma identificação geral de município e aldeia. Da pergunta 1 a 8 se tratava do cenário socioeconômico das famílias, como número de pessoas na casa, idade, fontes de rendas, escolaridade e renda mensal. Nas perguntas seguintes compreendendo da 9 a 19 eram perguntadas questões fundamentais sobre custos mensais, se o responsável anotava custos e receitas bem como sua margem de lucro, se havia ou não dificuldade para produzir e comercializar, sobre os benefícios sociais e a expectativa com a chegada do PAA.

O bolsista, devidamente treinado, abordou as famílias de forma cordial, explicou o objetivo da pesquisa e solicitou a participação voluntária. A receptividade foi positiva, com todas as famílias se esforçando para responder às perguntas de forma completa e precisa. Durante a aplicação dos questionários, eram tiradas todas as dúvidas que surgiam, assegurando

que os respondentes compreendessem bem cada pergunta. Isso foi fundamental para a qualidade dos dados coletados (Figura 2 e Figura 3).

Figura 2 - Visita na aldeia Novo Planeta com as famílias participantes do PAA



Fonte: MELO (2023).

Figura 3 - Visita na aldeia Piçarra Preta com as famílias participantes do PAA



Fonte: MELO (2023).

Durante as visitas foram encontrados indígenas trabalhando nas roças e já colhendo os resultados conforme a época do ano de cada produto. Na Figura 3, observa-se seu Domingos, cacique da aldeia Areinha finalizando o principal produto consumido no território, a farinha, para eles é comparado ao arroz do homem branco, ou seja, indispensável na alimentação do povo Guajajara.

Figura 4 - Produção da farinha na aldeia Areinha



Fonte: MELO (2023).

Após a coleta de dados em campo, o bolsista retornou e procedeu à tabulação das informações utilizando o programa Excel. Com o auxílio desta ferramenta, organizou os dados de maneira sistemática e realizou análises detalhadas. Através das funções e fórmulas oferecidas pelo Excel, o bolsista conseguiu interpretar os resultados obtidos e extrair conclusões relevantes para o estudo. Este processo foi fundamental para assegurar a precisão e a validade das conclusões derivadas dos dados coletados.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 A Origem do trabalho com os indígenas

Este trabalho foi desenvolvido a partir de um plano de apoio aos indígenas denominado: Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) no Maranhão, uma iniciativa que visa promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades tradicionais e indígenas. Focado no Território Indígena Rio Pindaré, em Bom Jardim, o plano destaca-se pelo subprograma Etnodesenvolvimento, que integra as práticas culturais indígenas com o desenvolvimento agrícola sustentável. Este, trabalha para fornecer apoio técnico e financeiro ao Território Indígena, incluindo ferramentas, arados e combustíveis necessários para a produção agropecuária. Esta iniciativa permite que os indígenas possam manter e aprimorar suas práticas tradicionais de cultivo e pesca, assegurando a sustentabilidade ambiental e a segurança alimentar (ISPN, 2024).

Além disso, o Etnodesenvolvimento valoriza os conhecimentos e saberes tradicionais das comunidades, incentivando práticas agrícolas que respeitam os ciclos naturais e a biodiversidade local. O subprograma promove a autonomia econômica das comunidades indígenas, fortalecendo suas capacidades produtivas e incentivando a comercialização de seus produtos, neste caso em específico, através do programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos). Com a criação de mercados seguros e o apoio contínuo para a produção sustentável, o PBA e o subprograma de Etnodesenvolvimento do ISPN no Maranhão exemplificam como a integração de conservação ambiental e valorização cultural pode contribuir para a melhoria das condições de vida e a preservação das tradições das comunidades indígenas do Território Indígena Rio Pindaré (ISPN, 2024).

5.2 Instalação do Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) é uma iniciativa relevante que, em 2023, contemplou um projeto direcionado aos indígenas no município de Bom Jardim, Maranhão. Este se desenvolve através da modalidade Compra com Doação Simultânea, para participar os agricultores familiares devem estar organizados em cooperativas ou associações. Aprovada a Proposta de Participação,

a organização emite uma Cédula de Produto Rural (CPR-Doação) e passa a fornecer alimentos para entidades que atendem populações em situação de insegurança alimentar (CONAB, 2024)

O recurso para este projeto provém do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), demonstrando um esforço conjunto entre diferentes esferas governamentais para promover a segurança alimentar e o fortalecimento da agricultura familiar indígena. Através desta modalidade, o PAA adquire produtos agrícolas diretamente dos produtores indígenas, garantindo um mercado seguro para suas colheitas e incentivando a produção sustentável.

Os produtos vendidos pelos indígenas de Bom Jardim serão destinados à Associação de Pais e Mestres Indígenas Guajajara (APMIG) que atua na categoria de escola. Este direcionamento é crucial, pois as escolas são fundamentais para a promoção da educação e da segurança alimentar entre as crianças e adolescentes indígenas. Ao fornecer alimentos diretamente à instituição educacional, o PAA não só apoia a economia local, mas também contribui para o bem-estar e a nutrição dos estudantes indígenas, fortalecendo o vínculo entre educação e alimentação saudável.

Este projeto exemplifica a importância de políticas públicas integradas que respeitam e valorizam a cultura e as práticas agrícolas dos povos indígenas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. Ao garantir que os produtos indígenas tenham um mercado assegurado e ao destinar esses alimentos a entidades que atuam diretamente com Território Indígena, como a APMIG, o PAA cumpre seu papel de apoio à agricultura familiar e à segurança alimentar local.

5.3 Alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos

Os produtos entregues ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) totalizam 34 itens, incluindo legumes, frutas, peixes e folhosas. Esta diversidade e quantidade de produtos são extremamente benéficas para a operacionalização do programa, pois permitem que cada família indígena participante entregue conforme a sua capacidade de produção e respeitando a sazonalidade dos produtos.

Os produtos cadastrados no PAA são: abóbora comum, açaí, acerola, banana curuda, banana maçã, banana prata, batata doce, caju, cheiro verde, coco seco, coco verde, couve folha, fava, feijão verde em vagem, frango caipira, goiaba, inhame, limão comum, mamão, manga rosa, maracujá, maxixe, melancia do sertão, milho verde em espiga, pepino, piau, pimenta de cheiro, pimentão, quiabo, raiz de mandioca, Tambaqui *in natura*, Traíra *in natura* eviscerada

(o peixe comercializado no PAA pelos indígenas fica isento de inspeção pelo órgão de fiscalização Estadual pois o produto circula apenas no próprio local de produção, pois a unidade recebedora é uma escola do Território) e vinagreira. Porém, devido o ciclo das culturas, essa lista pode sofrer modificações (CONAB, 2024).

A variedade de itens fornecidos não apenas maximiza a utilização dos recursos naturais disponíveis, mas também promove uma alimentação equilibrada e rica em nutrientes para os beneficiários do Programa. Legumes e frutas garantem a presença de vitaminas e minerais essenciais, enquanto os peixes oferecem proteínas de alta qualidade e as folhosas contribuem com fibras e outros micronutrientes.

Além disso, a flexibilidade em relação à sazonalidade dos produtos assegura que as famílias possam planejar suas colheitas e entregas ao PAA de maneira mais eficiente, sem pressionar excessivamente os recursos naturais ou comprometer a sustentabilidade ambiental. Este modelo de entrega permite um melhor ajuste entre a oferta e a demanda, assegurando que os alimentos sejam frescos e de alta qualidade, e que os produtores recebam um retorno justo por seu trabalho.

Portanto, a variedade de produtos entregues ao PAA não só facilita a participação das famílias indígenas, mas também, reforça o compromisso do Programa com a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica das comunidades envolvidas. Esta abordagem integrada é essencial para o sucesso contínuo do PAA e para o fortalecimento da agricultura familiar indígena no Brasil.

5.4 Caracterização de gênero do público

O manual do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) especifica que a modalidade de Compra com Doação Simultânea deve atender ao critério de inclusão de, no mínimo, 40% de mulheres entre o público beneficiário (CONAB 2024). A pesquisa evidenciou o cumprimento desse requisito ao mostrar que 49% dos participantes são mulheres, assegurando a equidade de gênero e a participação significativa das mulheres no Programa. 51% dos participantes são homens.

Outras pesquisas demonstram atividades como limpeza leve, coleta de frutos, irrigação de plantas, em geral, são desenvolvidas pelas mulheres, enquanto trabalhos como capina, plantio, limpeza pesada (corte ou poda de árvores) são exercidas pelo homem (Miranda *et al.*, 2013). Por outro lado, Winklerprins e Oliveira (2010) apontam que o gênero feminino está

presente em produções menores, enquanto o masculino está associado a trabalhos exercidos em produções maiores.

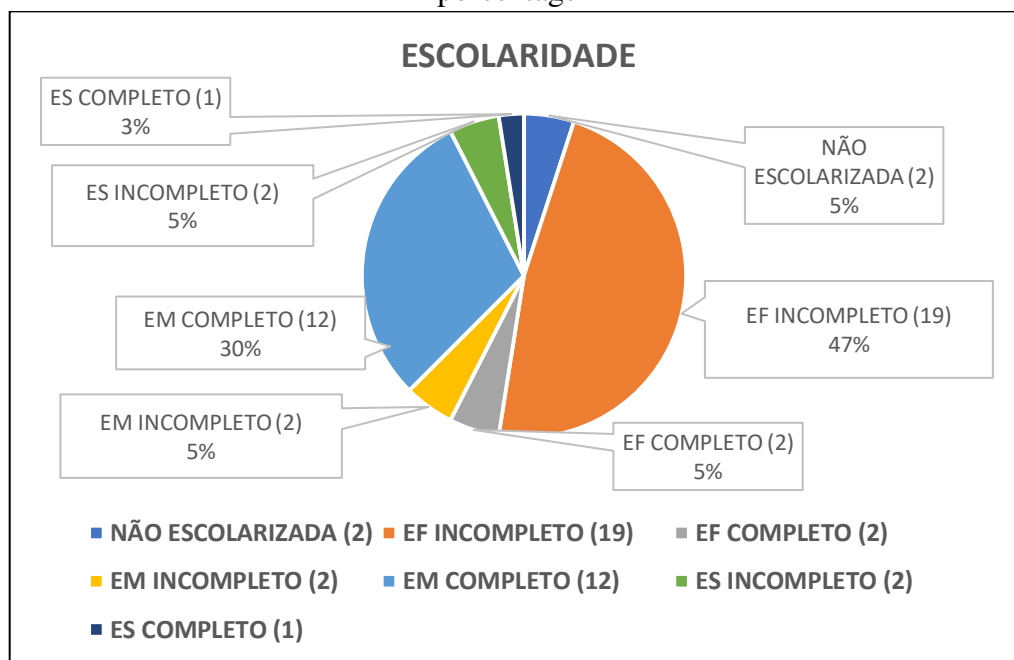
5.5 Escolaridade indígena

A educação desse público vem evoluindo desde a chegada do Jesuitas no ano de 1549, mandados pela Coroa Portuguesa, com o intuito de catequizar e civilizar os povos indígenas. Os jesuítas utilizaram a educação como uma ferramenta de dominação cultural, segundo estudos de Brandão (1986), essa educação não tinha como objetivo a emancipação intelectual dos indígenas, mas sim facilitar a exploração de suas terras e recursos naturais.

Com a evolução, este povo foi assegurado pela Constituição Brasileira de 1988, que representou um marco significativo na evolução da educação indígena no Brasil. Pela primeira vez, a Carta Magna reconheceu os direitos dos povos indígenas à sua identidade cultural e às suas terras tradicionais. O Artigo 231 da Constituição assegura aos indígenas "o direito de manter suas organizações sociais, costumes, línguas, crenças e tradições". Além disso, o Artigo 210 prevê que o ensino fundamental deve ser ministrado em português, mas respeitando-se os métodos pedagógicos apropriados às culturas indígenas, promovendo o bilinguismo e a valorização das línguas nativas, (Brasil, 1988).

Segundo os dados coletados, 50% dos indígenas não completaram o Ensino Fundamental (21), enquanto 12 completaram o ensino médio e apenas um (1) completou o Ensino Superior (Figura 6). Atualmente, existem as seguintes escolas, em suas respectivas aldeias: na Aldeia Piçarra Preta, tem a Escola Indígena Zemu'e Haw Mainumy Zu. Na Aldeia Novo Planeta, a Escola Zemu'e Haw Tentehar. A escola da Aldeia Areão, tem como nome Zemu'e Haw Ywy Xiguhu. E Aldeia Tabocal abriga a Escola Indígena Zemu'e Haw Takwar Tyw.

Figura 5 - Escolaridade dos participantes do PAA em número em valor absoluto e porcentagem



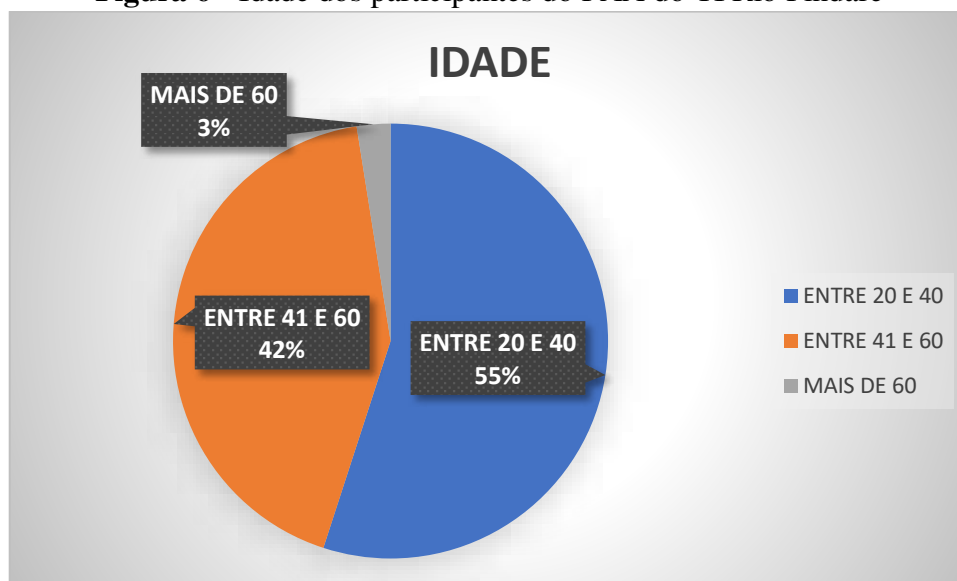
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

5.6 Idades dos participantes

A pesquisa realizada no território indígena Rio Pindaré incluiu um levantamento detalhado das idades dos participantes, revelando uma faixa etária que varia de 20 a 64 anos. Esta diversidade etária foi visualizada em um gráfico de pizza, que demonstra a distribuição das idades entre os indivíduos entrevistados.

Esta diversidade etária está descrita na Figura 6 que demonstra a distribuição das idades entre os indivíduos entrevistados. Verificamos que 22 pessoas estão entre 20 e 40 anos de idade representando 55% do público total. Enquanto 17 indivíduos ficando entre 41 e 60, e apenas um indígena com mais de 60 anos.

A análise dos dados coletados evidenciou uma comunidade composta por diferentes gerações, cada uma contribuindo de maneira única para a dinâmica social e econômica local. Os jovens adultos, situados no início da faixa etária, são geralmente mais envolvidos em atividades físicas intensivas como a pesca e a agricultura de subsistência, enquanto os membros mais velhos desempenham papéis importantes na transmissão de conhecimentos tradicionais e na tomada de decisões comunitárias.

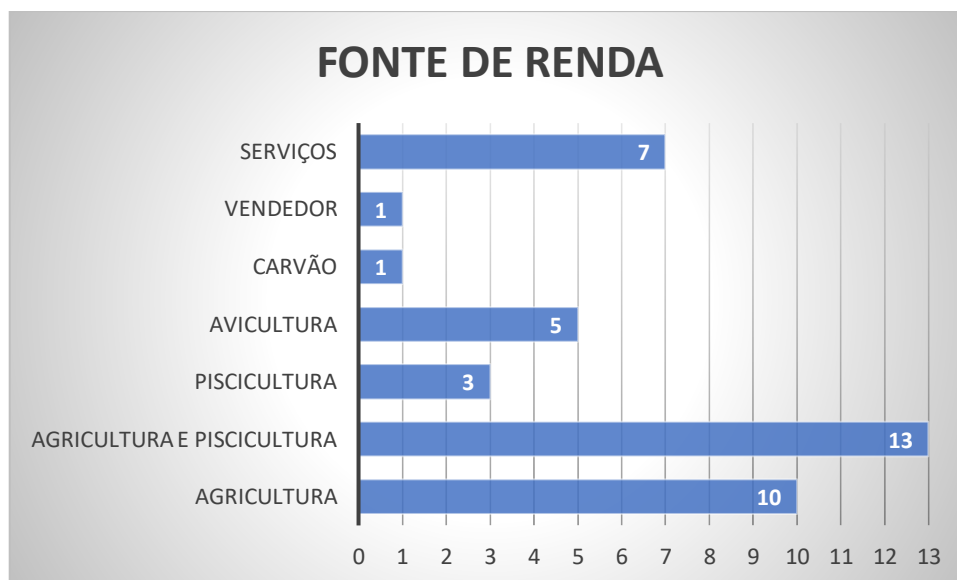
Figura 6 - Idade dos participantes do PAA do TI Rio Pindaré

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

5.7 Fonte de renda agropecuária

Os recursos dos Guajajara são predominantemente provenientes da agricultura e pesca, e como mostra a figura 7 pessoas apresentam rendas de serviços como de pedreiro, zelador, agente de saúde e enfermeira. A agricultura praticada é, em grande parte, de subsistência, com algumas roças voltadas para a comercialização. Recentemente, agricultores que antes produziam apenas para consumo próprio passaram a direcionar parte de sua produção para a venda, especialmente através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

De acordo com a Figura 7, a venda de peixes pelos Guajajara tem se mostrado bem-sucedida, principalmente devido às criações em açudes, incentivadas pelo Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), e também pelas pescas realizadas no rio Pindaré. Esses esforços têm contribuído significativamente para a economia local, permitindo uma diversificação das fontes de renda e promovendo a sustentabilidade econômica e ambiental.

Figura 7– Principais fontes de renda dos participantes do PAA

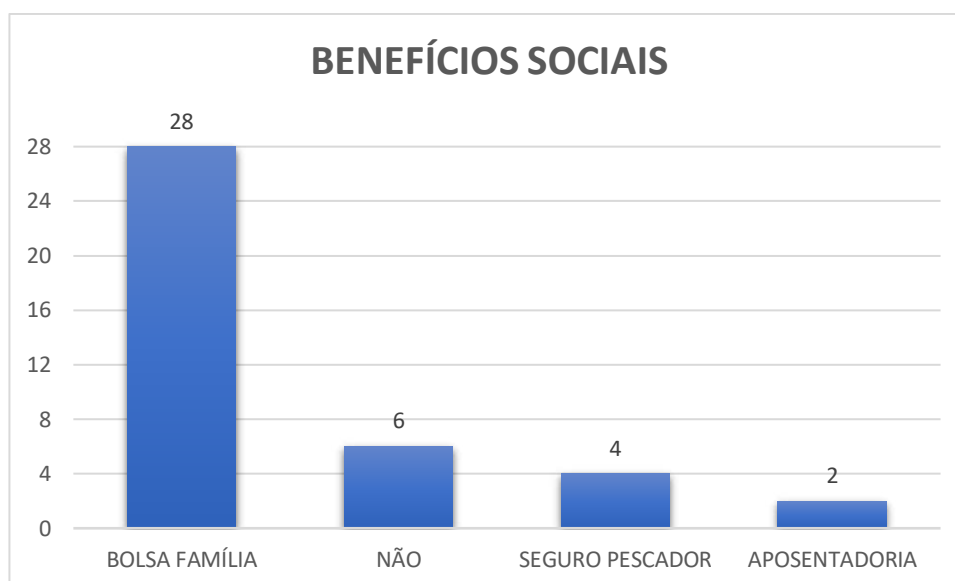
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

5.8 Benefícios sociais dos integrantes do PAA

No Brasil, em abril de 2024, 218.911 famílias indígenas receberam o bolsa família no de acordo com o portal do **Governo Federal** (Brasil, 2024). O Programa Bolsa Família foi criado em outubro de 2003 – MP n.º 132 e consubstanciada na Lei n.º 10.836 de 09/01/2004, durante o governo “Lula”, como estratégia de combater a pobreza, a promoção da inclusão social e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. O recebimento do auxílio financeiro está vinculado ao cumprimento de compromissos-condicionalidades nas áreas de Saúde e Educação, tendo como finalidade reforçar o acesso das famílias aos direitos sociais básicos (Fernandes, 2015). A pesquisa revelou que 28 das 40 famílias entrevistadas recebem o benefício do Bolsa Família, quatro recebem o seguro defeso, duas são aposentadas e seis não recebem nenhum benefício (Figura 8). Esses dados destacam a importância do Programa na complementação da renda das famílias indígenas Guajajara.

O Bolsa Família contribui significativamente para a segurança econômica dessas famílias, somando-se às suas atividades tradicionais de agricultura e pesca. A agricultura, predominantemente de subsistência, e a comercialização de peixes. Essa combinação de benefícios governamentais e atividades econômicas locais ajuda a assegurar a estabilidade financeira das famílias indígenas, promovendo melhor qualidade de vida e possibilitando maiores investimentos em educação e saúde.

Figura 8 - Benefícios sociais dos participantes do PAA



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

5.9 Controle de Fluxo de Caixa

A importância do controle de fluxo de caixa é crucial para o sucesso na atividade agropecuária. Segundo Fayol (1989), "administrar é prever, organizar, mandar, coordenar e controlar", evidenciando que a administração eficaz depende de uma gestão adequada de todos os aspectos envolvidos no processo produtivo. Isso inclui o controle rigoroso das finanças, que permite prever gastos, organizar recursos, e coordenar as atividades para evitar desperdícios e otimizar a produção.

Para Martins (2008), o custo está relacionado com o gasto de bens ou serviços utilizados na produção de outros bens e serviços. Em outras palavras, todos os recursos empregados na fabricação de um produto ou na execução de um serviço são considerados custos. Gerenciar esses custos é uma ferramenta indispensável para a administração de empresas que envolvem produção e/ou serviços, incluindo a agropecuária.

Nas comunidades indígenas, muitas famílias não consideram suas atividades agropecuárias como uma fonte de renda empresarial, porque na verdade a maioria é para consumo próprio na forma de subsistência. Esse contexto cultural e econômico faz com que a maioria não registre seus custos de produção, o que pode resultar em uma falta de visão clara sobre a viabilidade econômica de suas atividades. Sem um controle adequado de fluxo de caixa, torna-se difícil prever despesas, planejar investimentos, e identificar oportunidades de melhoria.

Porém, a pesquisa mostrou que 35 indígenas que fazem parte do PAA fazem o registro dos custos e receitas, o que mostra um bom controle econômico das atividades. Apenas cinco indígenas não têm nenhum controle econômico das suas atividades.

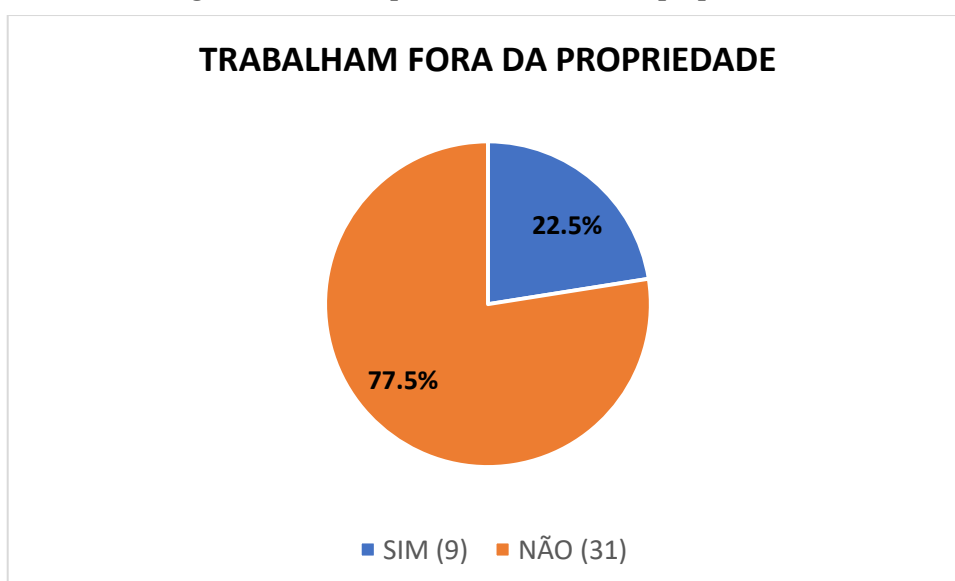
O controle de fluxo de caixa permite às famílias indígenas entenderem melhor seus gastos e receitas, facilitando a identificação de áreas onde é possível reduzir custos ou aumentar a eficiência. Ao registrar todas as despesas e receitas, é possível ter uma visão precisa da saúde financeira da atividade agropecuária, permitindo uma melhor tomada de decisão e o planejamento de investimentos futuros

Implementar um controle de fluxo de caixa eficaz envolve a educação financeira e a conscientização sobre a importância da gestão de custos. Este processo pode incluir a utilização de ferramentas simples, como planilhas, para registrar todas as transações financeiras. A formação e o treinamento em gestão financeira podem capacitar as famílias indígenas a administrar suas atividades agropecuárias de forma mais profissional, assegurando a sustentabilidade econômica e o sucesso a longo prazo.

5.10 Serviços executados fora das propriedades

De acordo com a pesquisa, existem ainda 9 pessoas responsáveis pela família que exercem alguma atividade fora da propriedade rural afim de melhorar sua renda, enquanto os 31 restante não exercem atividade alguma além das agropecuárias. Dentre alguns serviços externos podemos destacar: artesanato, serviço de comunicação, pedreiro, zelador, cozinheiro, vendedor e enfermagem.

Figura 9 – Pessoas que trabalham fora das propriedades



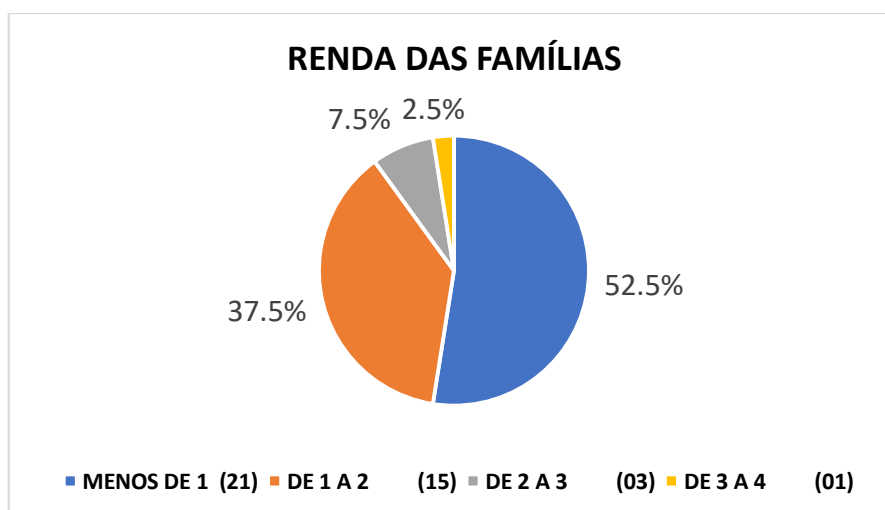
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

5.11 Renda antes do Programa de Aquisição de Alimentos

Na pesquisa realizada, os dados tabulados revelaram um panorama socioeconômico desafiador das famílias indígenas antes da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Constatou-se que 52,5% das famílias viviam com uma renda inferior a um salário mínimo, indicando uma situação de extrema vulnerabilidade econômica. Além disso, 37,5% das famílias possuíam uma renda entre um e dois salários mínimos, 7,5% recebiam entre dois e três salários mínimos, e apenas 2,5% das famílias pesquisadas tinham uma renda de três a quatro salários mínimos.

Esses dados demonstram que a maioria das famílias estava em uma condição financeira precária, com baixa capacidade de investimento em necessidades básicas e em melhoria de suas condições de vida. Essas famílias necessitam de renda pois estão situadas próxima à rodovia e ao município de Santa Inês sendo de fácil e frequente o acesso à sede do município, além de que a renda lhes confere dignidade e proporciona muitas vezes a possibilidade de comprar alimentos, remédios e vestimentas, diferentemente de povos mais isolados que vivem bem independentemente da renda. A introdução do PAA trouxe melhorias significativas para estas famílias. Ao garantir um mercado seguro para os produtos agrícolas, o programa proporcionou um aumento estável na renda das famílias, promovendo a segurança alimentar e possibilitando investimentos em saúde, educação e infraestrutura familiar.

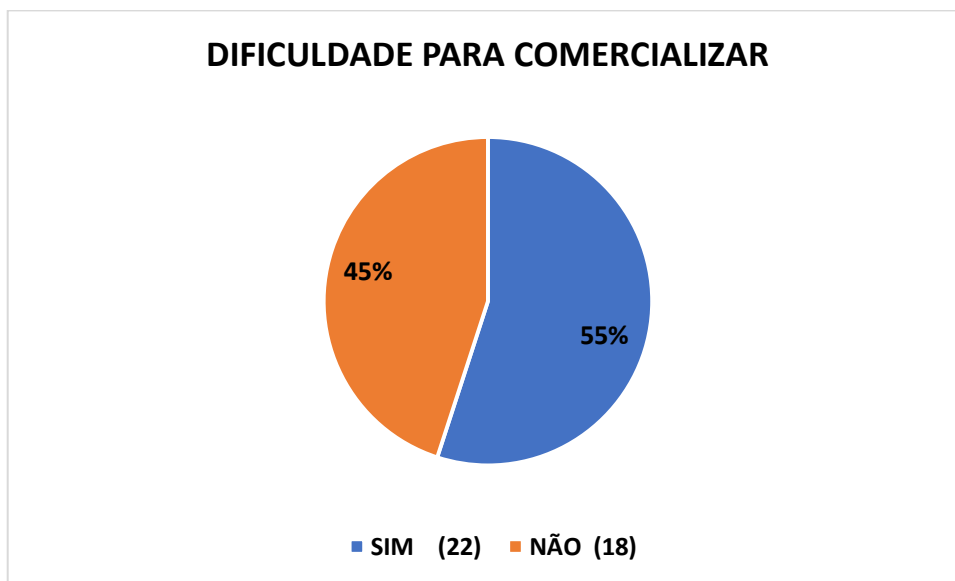
Figura 10 – Renda das famílias antes do PAA



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

5.12 Dificuldades para a comercialização

Figura 11 – Dificuldade pra comercializar



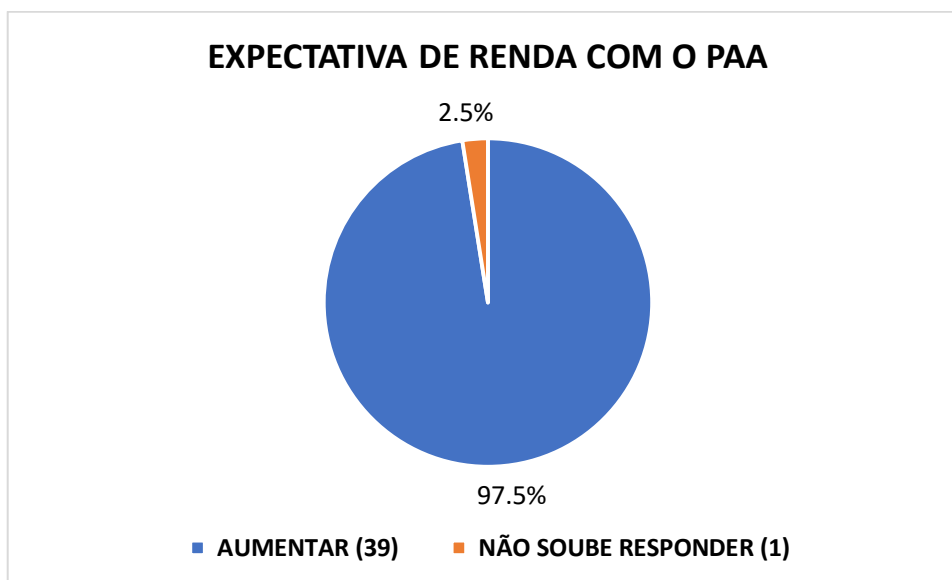
Fonte: Dados da pesquisa (2023).

A pesquisa realizada revelou que 55% das famílias indígenas enfrentam dificuldades significativas para vender seus produtos, enquanto 45% não encontram tais dificuldades. Entre as famílias que não enfrentam obstáculos na comercialização, a maioria se dedica à agricultura de subsistência, utilizando suas produções principalmente para consumo próprio.

Para aquelas que encontram dificuldades na comercialização, os principais desafios identificados são diversos e complexos. A falta de transporte adequado impede que os produtos sejam levados aos mercados, enquanto a ausência de locais apropriados para vendas limita as oportunidades de comercialização. Além disso, os preços muito baixos oferecidos pelos atravessadores desincentivam os produtores, que não conseguem vender a um preço justo para o consumidor final. A qualidade do produto também foi citada como um obstáculo, assim como a falta de clientes dispostos a comprar os produtos indígenas.

5.13 Expectativa pelo Programa de Aquisição de Alimentos

Figura 12 – Expectativa de renda com o PAA



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Quando os indígenas do Território Indígena Rio Pindaré começaram a entender a importância do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), rapidamente perceberam o potencial significativo que este programa teria para aumentar suas rendas. Inicialmente, muitos estavam céticos sobre os benefícios reais que poderiam advir da participação no PAA. No entanto, à medida que foram expostos às informações e exemplos práticos de como o programa funcionava, os indígenas começaram a raciocinar sobre os impactos positivos que a venda garantida de seus produtos ao Governo poderia ter em suas vidas.

O PAA oferece um mercado seguro para os produtos agrícolas, eliminando a necessidade de lidar com atravessadores que frequentemente oferecem preços injustos, e isso foi bastante relatado nas conversas com algumas famílias que já comercializaram seus produtos para atravessadores e ficaram rendidas com preços bem baixos, mas era o único meio de escoar. Com ele, há a garantia de venda e preços mais justos, os indígenas perceberam que suas rendas poderiam aumentar de forma significativa, diante disso 97,5% dos entrevistados apontaram que a sua expectativa era que a renda aumentasse com o PAA, e apenas 2,5% não souberam responder. Além disso, o programa proporcionou a segurança necessária para que pudessem planejar suas produções com maior eficiência, sabendo que haveria um comprador certo para

suas colheitas. O programa vai favoreceu a venda de produtos agropecuários por famílias que até então só produziam pra subsistência e dependiam exclusivamente de benefícios sociais.

5.14 Renda gerada pelo Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) teve um impacto significativo na vida das famílias indígenas participantes, proporcionando um acréscimo total de R\$ 14.705,00 em suas rendas ao longo de um período de um ano. Esse valor, quando dividido pelos 12 meses do ano, resulta em um incremento mensal de aproximadamente R\$ 1.225,42. Para Grisa et al. (2010), O PAA provocou mudanças importantes na agricultura familiar na área de produção, consumo e comercialização, assim como, na relação do produtor com o meio ambiente através do incentivo à diversificação e produção em bases agroecológicas e orgânicas.

Este aumento na renda mensal representa uma melhoria substancial na qualidade de vida dessas famílias, permitindo-lhes investir mais em necessidades básicas, como alimentação, saúde e educação. Além disso, a participação no PAA também promoveu uma maior integração dos produtores indígenas ao mercado formal, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e garantindo um retorno justo pelo seu trabalho. Para os produtores, este Programa representa geração de renda e, para a entidade recebedora que se caracteriza uma escola, significa garantia de alimentação, hábitos alimentares saudáveis para os alunos e mais segurança na qualidade do produto (BRASIL, 2003).

A importância do PAA na vida dessas pessoas vai além do aspecto financeiro. O Programa reforça a autonomia e a dignidade dos produtores indígenas, valorizando suas culturas e saberes tradicionais. A segurança de um mercado garantido para seus produtos permite um planejamento mais eficiente da produção, respeitando a sazonalidade e as peculiaridades de cada família.

5 CONCLUSÕES

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) desempenha um papel crucial na melhoria das condições socioeconômicas das famílias indígenas do Território Indígena Rio Pindaré. A implementação desse Programa resulta em um aumento significativo da renda familiar, fornecendo um fluxo financeiro estável e seguro.

O PAA também oferece um destino seguro para as produções agrícolas das aldeias, garantindo a venda de seus produtos ao governo através de políticas públicas bem estruturadas. Esta segurança de mercado é fundamental para que os produtores possam planejar suas atividades agrícolas com maior eficiência, respeitando a sazonalidade e as especificidades de cada cultura. O planejamento produtivo, viabilizado pela garantia de venda, promove a sustentabilidade econômica e a continuidade das práticas agrícolas tradicionais.

Além de aumentar a renda, o PAA confere dignidade aos indígenas ao gerar um impacto positivo em suas vidas. A segurança financeira proporcionada pelo Programa não apenas melhora a qualidade de vida, mas também reforça a autonomia e a valorização do trabalho das comunidades. A compra dos produtos indígenas pelo governo federal representa um reconhecimento da cultura, das tradições e das formas de produção das comunidades do Território Indígena Rio Pindaré.

Em resumo, o PAA não apenas promove a inclusão econômica dos povos indígenas, mas também valoriza suas identidades culturais e práticas tradicionais. Este Programa exemplifica a importância das políticas públicas inclusivas e bem direcionadas na promoção do desenvolvimento sustentável e na valorização da diversidade cultural do Brasil.

REFERÊNCIAS

BALSADI, Otavio Valentim. Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar: os primeiros resultados obtidos em 2003. **Revista Informações Econômicas**, SP, v. 34, n. 5, maio 2004.10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o **Programa de Aquisição de Alimentos e** 1998. Disponível em: < [https://www.ufrgs.br/pgdr/agroecologia-a-dinamica-produtiva-](https://www.ufrgs.br/pgdr/agroecologia-a-dinamica-produtiva-br_033-05_2010-catia_junior.pdf)

ALTIERI, M. A.; **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. br_033-05_2010-catia_junior.pdf Acesso em: 01 abr. 2024.

BRANDÃO, C.R. **Ambiente escolar, aprendizagem e ensino desenvolvendo as capacidades educacional formal as escolas**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição Federal da República Federativa Brasileira. Brasília, DF. 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 jan. 2024

BRASIL. Casa Civil. **LEI Nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 13 jan. 2024.

BRASIL. Decreto 7.775, de 04 de julho de 2012 (Art.4). Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 02 de julho de 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm> Acesso dia: 14/01/2024.

BRASIL. Lei n. 12.512, de 14 de outubro de 2011. **Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais**; altera as Leis n. 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e **11.326**, de 24 de julho de 2006. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12512.htm. Acesso em: 14 jan. 2024.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Transferência de Renda**: Mais de 1,2 milhão de beneficiários recebem o Bolsa Família em abril no Maranhão. [Brasília]: Ministério da Saúde, 14 jul. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/novo-bolsa-familia/abr24/mais-de-1-2-milhao-de-beneficiarios-recebem-o-bolsa-familia-em-abril-no-maranhao>. Acesso em: 01 jul. 2024.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): Agricultura familiar**: CONAB, agosto, 2023. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/5106-governo-federal-disponibiliza-r-250-5-milhoes-para-execucao-do-paa-via-conab>. Acesso em: 14 jan. 2024

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): **MANUAL OPERATIVO MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA OPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO**, fevereiro de 2024. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/manualPAA.pdf Acesso em: 14 jan. 2024

CPDA, n.33, maio 2010. Disponível em: [http:// oppa.net.br/artigos/portugues/artigo_OPDA_](http://oppa.net.br/artigos/portugues/artigo_OPDA_)

D'ÁVILA, C. A. R.; SILVA, S. P. Segurança alimentar e desenvolvimento local: uma análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Minas Gerais. **Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 335–346, 2011. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/851>. Acesso em: 14 jun. 2024.

FAYOL, Henri. **Administração industrial e geral**: previsão, organização, comando, coordenação, controle. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

FERNANDES, Loyane Mota. **A eficácia das transferências de renda: as tendências da desigualdade antes e depois do Programa Bolsa Família**. Rev. Adm. Pública, v. 49, n. 4, p. 889-914, 2015. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/51556/50340>. Acesso em: 01 jul. 2024.

FERNANDES, Loyane Mota. **A eficácia das transferências de renda: as tendências da desigualdade antes e depois do Programa Bolsa Família**. Rev. Adm. Pública, v. 49, n. 4, p. 889-914, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003476122015000400889&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 01/07/2024.

FRIKEL, P. **Agricultura dos índios mundurukus**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, n.4, 1959. 35p.

GOMES, Mércio Pereira. **O índio na História**: o povo Tenetehara em busca da liberdade. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

GRISA, C.; SABOURIN, E.; LE COQ, J. F. **Políticas públicas para a agricultura familiar na América Latina e Caribe: um balanço para a construção de uma agenda de pesquisa**. Raízes, v. 38, n. 1, p.7-21, 2018.

GRISA, Cátia; WESZ JR., Valdemar. **Políticas Públicas para a Agricultura Familiar**: entre avanços e desafios. Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura. Rio de Janeiro:

GRISA, Cátia; WESZ JR., Valdemar. **Políticas Públicas para a Agricultura Familiar: entre avanços e desafios**. Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura. Rio de Janeiro: CPDA, n.33, maio 2010.

GUILHERME C. e.t al. Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura (PAA). **Texto para discussão nº1145**. Brasília: dezembro de 2005. p. 07-08.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário. 2017**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://www.censoagro2017.ibge.gov.br>. Acesso em: 14 jan. 2024

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022: Agricultura familiar**. Maranhão: Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

ISPN. Instituto Sociedade, População e Natureza. **Direito de povos indígenas de fornecer alimentos para seus próprios territórios entra em prática no Direito de povos indígenas de fornecer alimentos para seus próprios territórios entra em prática no Maranhão**. Disponível em: <https://ispn.org.br/direito-de-povos-indigenas-de-fornecer-alimentos-para-seus-proprios-territorios-entra-em-pratica-no-maranhao/>. Acesso em: 14 jan. 2024

KRIEGLER, R.; AZEVEDO, E. O.; SILVA, F. F. **Relação do grupo indígena Guarani Mbya com o meio ambiente: alicerces da agroecologia**. Revista em Agronegócios e Meio Ambiente, v. 7, n. 1, p. 211-226, 2014.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Eliseu; ROCHA Welington. Contabilidade de custos. 9. Ed. São Paulo:

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Módulo fiscal**. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/modulo-fiscal>. Acesso em: 08 jul. 2024.

MDS. Ministério de Desenvolvimento Social. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): **MANUAL OPERATIVO MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA OPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO**, fevereiro de 2024. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/manualPAA.pdf Acesso em: 14 jan. 2024

MIRANDA, R. S., NUNES, J. S., OLIVEIRA, I. K.S. MORORÓ, D. L., & MANESCHY, R. Q. (2013). **Quintais Agroflorestais como Estratégia Alimentar Familiar no Assentamento 26 de março**, Marabá, Pará. Agroecossistemas, (4)1, p. 68-80. : <http://dx.doi.org/10.18542/ragros.v4i1.1051>

MOURA, Marcélia Dantas. **Programa Nacional de Alimentação Escolar: um estudo sobre a participação dos agricultores familiares do Assentamento Rural Mandacaru**, Petrolina/PE. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Petrolina, 2020.

NUNES, E. M.; DANTAS, J. R. Q.; ARAÚJO, I. J.; MIRAI, A. C.; NASCIMENTO, C. A. A. **Ações de inclusão produtiva na agricultura familiar: a importância do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) no Território da Cidadania Alto Oeste (RN)**. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural 53., 2015. Anais [...]. João Pessoa, PB: SOBER, 2015.

RIBEIRO, B. Introdução: os índios das águas pretas. In: KUMU, U. P.; KENHÍRI, T. **Antes o mundo não existia**. São Paulo: Cultura, 1987. p. 07-48.

RIBEIRO, Berta, G. **O índio na cultura brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1987.

WAGNER, D.; GEHLEN, I. **A inserção da agricultura familiar no mercado institucional: entre o direito e o acesso ao recurso da política pública**. Tempo da Ciência, v. 22, nº 43, 2015.

WINKLERPRINS, A., & OLIVEIRA, P. S. D. S. (2010). **Agricultura urbana em Santarém**, Pará, Brasil: diversidade e circulação de plantas cultivadas em quintais urbanos. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, 5(3), 571-585

WWP - World Without Poverty. **Mundo Sem Pobreza: Iniciativa Brasileira de Aprendizagem**, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), 2016. Disponível em: 12 www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em 01 de jul. 2024.

APÊNDICE

Apêndice A – Questionário aplicado aos indígenas sobre o PAA

Município: _____

Aldeia: _____

1. Nome: -----

2. Idade: -----

3. Escolaridade:

() Não escolarizado () Ensino Fundamental completo () Ensino Fundamental incompleto () Ensino médio completo () Ensino médio incompleto () Ensino Superior completo () Ensino Superior incompleto () Pós-graduação

4. Número de pessoas na casa: -----

5. Número de pessoas na casa que ajudam no trabalho: -----

6. Você desenvolve atividade remunerada fora da propriedade? () Sim () Não

Qual? _____

7. Qual sua fonte de renda? -----

8. Qual sua renda mensal antes do PAA? (valor do salário mínimo de R\$ 1.320,00)

() < 1 salário mínimo () 1 a < 2 salários mínimos (2 a < 3 salários mínimos)
() 3 a < 4 salários mínimos () de 4 a mais salários mínimos.

9 – Fale da sua produção e comercialização

Produto	Quantidade produzida semana/mês ¹	Consumo	Venda	Local da venda ²	Valor/pé, maço, kg

¹Identificar se a resposta é em semana ou mês.

²Comunidade (Com.), feira livre (FL), supermercado (Sup.), sacolão (Sac) etc

10 Quais insumos você usa? -----

- 11 Quais os seus custos mensais com insumos? -----
- 12 Quais os seus custos mensais com a mão de obra? -----
- 13 Você anota o que gasta (custos), o que ganha (receitas) e o lucro (registro de caixa)? () Sim () Não
Se sim, onde anota? -----
- 14 Você sabe sua margem de lucro por cada produto? () Sim () Não
- 15 Você tem dificuldade para produzir? () Sim () Não
Quais? -----

- 16 Você tem dificuldade para comercializar a produção? () Sim () Não
Quais? -----

- 17 Você recebe algum benefício social ou aposentadoria? () Sim () Não
Qual(is)? -----
- 18 Quais produtos você vai entregar para o PAA? -----

- 19 Qual a sua expectativa de melhora de renda para os participando do PAA? -----

